

BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente do Rio Grande do Norte
GORN
Filiado a Confederação Maçônica do Brasil - COMAB

Nº 09 GESTÃO 2019/2022
ABRIL/2020



Av. Romualdo Galvão, 147– Tirol
Fone: (0xx84) 3212-2122 / (0xx84) 3201-2304
59.020-640 Natal/RN
<http://www.gorn.org.br>
adm.goiern.2013@gmail.com

PODER EXECUTIVO**GRÃO-MESTRADO**

Grão-Mestre: JOSÉ OZAIR PINTO FILHO
 Grão-Mestre Adjunto: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 Grão-Mestre de Honra: ANTONIO GOMES DA SILVA

GRANDES SECRETARIAS

Administração: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
 Finanças: MANOEL GOMES DA SILVA
 Educação e Cultura: ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
 Guarda dos Selos: JOSÉ HUMBERTO DE LIMA
 Assistência Social: CLARIVAL ALBERTO CHAVES
 Comunicação e Informática: CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 Liturgia e Ritualística: GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO
 Relações Exteriores: ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
 Relações Públicas: OLISMAR MEDEIROS LIMA
 Gabinete do Grão-Mestrado: JOÃO CÉLIO CAVALCANTI

CONSELHEIROS

Presidente: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 Secretário: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
 Membros: ALDEMIR GUEDES DO REGO
 ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
 ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
 CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 CLARIVAL ALBERTO CHAVES
 DIÓGENES NETO DE SOUZA
 FERNANDO ALVES ABATI
 GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO
 HÉLIO XAVIER DA SILVA
 JOÃO CÉLIO CAVALCANTI
 JOAQUIM APRÍGIO NETO
 JOSÉ GILVAN ALVES
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
 JOSÉ HUMBERTO DE LIMA
 JOSÉ LEOMBERG DANTAS
 MARCOS PAIVA DA ROCHA
 MANOEL GOMES DA SILVA
 MÁRIO CIPRIANO DE ARAUJO
 OLISMAR MEDEIROS LIMA
 PAULO CESAR GARÇÃO
 PEDRO BEZERRA DA COSTA
 PLINIO DE BRITO DANTAS
 RAUL BEZERRA DE ARRUDA
 VICENTE PAULO FERNANDES

ASSESSORES

Assuntos Institucionais: JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES
 Assuntos Relações Exteriores: EDSON GUTENBERG DE SOUZA
 Assuntos de Administração: IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
 Assuntos Financeiro: GELSON GURGEL GOMES
 Assuntos de Informática: THIAGO EMERENCIANO A. GONÇALVES

DELEGADOS REGIONAIS

Região da Grande Natal: EDGAR ALVES
 Região Oeste: WILSON BEZERRA DE MOURA
 Região do Alto Oeste: HÉLIO DIÓGENES DE AMORIM
 Região Seridó: FRANCISCO MEDEIROS DE AZEVEDO

DELEGADOS PARAMAÇÔNICOS

Região Grande Natal: GIL XAVIER TERCEIRO
 Região Oeste: ALMIR DA SILVA CASTRO
 Região do Seridó: WAGNER LOPES DA CUNHA
 Região do Alto Oeste: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO

OUVIDOR GERAL DO GORN

JOSÉ MÁRIO CABRAL FREIRE

ADVOGADO GERAL DO GORN

JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO**

Presidente: GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA
 Vice Pres.: JASIEL JACOB DE MEDEIROS
 Membros: AGNELO DA LUZ PINTO
 CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA
 HÉLIO FERNANDES SILVA
 JOSÉ MORAES NETO
 WELLINGTON NEGREIROS DA SILVA

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

Presidente: CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA
 Vice Pres.: JOSÉ MORAES NETO
 Membros: AGNELO DA LUZ PINTO
 CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO
 JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO
 HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE
 NORIVALDO SOUTO FALCÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: JACIRATAN DAS GRAÇAS DE A. RAMOS FILHO
 Membros: ALEXANDRE ALBERTO DA CÂMARA SILVA
 AURINO LOPES VILA
 MARCOS DE HOLANDA FRANCO

PODER LEGISLATIVO**PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: NÚBIO FONSECA DE MELO
 Vice-Presidente: HUMBERTO DANTAS
 Membros: ABÍLIO ALVES DE LIMA
 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
 BENEDITO FERREIRA FILHO
 DALMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 EMERSON CUNHA BATISTA
 FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA LUZ
 GIOVANNI LESSA BEZERRA
 HELION RANIERI DA CUNHA
 IVOLDETE BEZERRA
 JOSÉ ARAUJO DE SOUZA
 JOÃO BATISTA DA COSTA
 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
 JOSÉ MENDES JUNIOR
 JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO
 LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
 MANOEL DINO FILHO
 MAXWELL AZEVEDO DO NASCIMENTO
 PEDRO PAULO VERAS PESSOA
 RAIMUNDO BATISTA BARRETO
 SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
 WELLINGTON DE MEDEIROS MESQUITA
 ZENÓBIO DA COSTA

MENSAGEM DO GRÃO-MESTRE



Diletos Irmãos,

Desejo que estejam bem, vencemos mais uma etapa, com muita luta e resignação estamos atravessando essa tempestade com a certeza de que tudo isso vai passar, e o sol brilhará mais uma vez. O Grande Oriente do Rio Grande do Norte desde o início da Pandemia tem tratado o assunto com seriedade, orientando todos a cumprirem as recomendações feitas pelas autoridades competentes. Direta ou indiretamente sentimos os efeitos causados por esse cenário resultando em diversas complicações, por um lado, o aspecto financeiro passa por uma delicada situação e por outro a preocupação com a possibilidade de contrair o COVID-19, no entanto é de grande relevância mantermos a serenidade e aguardarmos com parcimônia, procurando ocupar de forma produtiva o tempo e aproveitando para adquirir novos conhecimentos, levando em consideração que o Maçom é um Eterno Aprendiz.

A Maçonaria sempre interviu em auxílio dos menos favorecidos, neste momento não poderia ser diferente e, motivados pelo sentimento maçônico de altruísmo, o GORN, juntamente com a Sociedade Hospitalar São João e o Supremo Conselho do Estado do Rio Grande do Norte Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito desenvolveram uma campanha solidária onde com a colaboração das Lojas conseguimos arrecadar 705 Cestas Básicas e 705 Kits de Limpeza, cuja distribuição ficou a cargo de cada Oficina, não podendo deixar de citar a relevante participação do Irmão Clarival Alberto Chaves, Grande Secretário de Assistência Social, que brilhantemente auxiliou nessa ação em prol dos mais necessitados.

Como parte desse trabalho também foram confeccionadas 500 máscaras das quais 100 foram doadas ao Lar do Ancião Evangélico, 150 ao Lar da Vovozinha, 150 ao Grupo Espírita Oscar Nelson, 50 ao Centro Espírita Comunhão e Caridade Ave Luz e 50 ficaram à disposição da Grande Secretaria de Assistência Social para os Grandes Secretários e funcionários do GORN.

Outro ponto importante a ser tratado é o distanciamento entre os Irmãos devido à suspensão das atividades maçônicas, portanto, para tentar preencher essa lacuna é recomendado aos Veneráveis Mestres que utilizem todos os recursos disponíveis, objetivando uma interação entre os Obreiros estabelecendo uma comunicação, disponibilizando, dentro das possibilidades, auxílio para os que necessitem, ressaltando que esse auxílio não necessariamente possui caráter financeiro, podendo ser uma palavra de conforto, uma orientação, às vezes um simples “como vai?”, faz a diferença nessa árdua travessia.

Por fim, devemos manter a Fé, confiante num futuro promissor e entregando nossos anseios ao Grande Arquiteto do Universo, rogando sabedoria e bençãos de Paz, Saúde e União.

A todos deixo o Tríplice e Fraternal Abraço.



José Ozair Pinto Filho
Soberano Grão-Mestre do GORN

MENSAGEM DE GRATIDÃO

O Grande Oriente do Rio Grande do Norte não poderia deixar de se pronunciar, externando os sinceros agradecimentos a todos os profissionais que estão na linha de frente do combate ao COVID-19, arriscando suas vidas para preservar a de todos, bem como, a toda família Maçônica por atender ao chamado de auxílio aos mais necessitados, como legítimos trabalhadores da Última Hora.

Devemos continuar firmes na Fé e acreditando numa pátria promissora, rogando ao Grande Arquiteto do Universo proteção para o nosso amado Brasil. A todos os trabalhadores, aposentados ou não, fica registrado o mais sincero ***“MUITO OBRIGADO”***.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Artho.' with a stylized initial 'J' and 'O'.

José Ozair Pinto Filho
Grão-Mestre do GORN

PODER EXECUTIVO

Grão-Mestrado

Atos, Decretos, Leis, Mensagens, etc.

ATO Nº 010-2019/2022 – GM, que trata da Suspensão dos Trabalhos no âmbito do Grande Oriente do Rio Grande do Norte. (ANEXO “A”)

ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE

29-04-Participou da 1ª Reunião Virtual do Colégio de Grão-Mestres da Confederação Maçônica Brasileira-COMAB.

DAS GRANDES SECRETARIAS

GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PPR.: RECEBIDAS

DA AGBGBLS “24 DE JUNHO” Nº 01

Pr..077-2019/2021-Encaminhando comprovante de depósito atinente ao pagamento da Taxa Per Capita da Loja e Assinatura do Boletim.

DA AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES” Nº 06

Pr..053-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato ANDRÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Pr..054-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES.

Pr..056-2019-2021-Comunicando a suspensão dos Direitos Maçônicos dos Irmãos abaixo nominados:

**ALDO DA FONSECA TINOCO
EUSTÁQUIO LUIZ DE FREITAS**

DA ARLS “BET EL” Nº 12

Pr..031-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato ANTONIO JOSÉ LIMA DAS CHAGAS.

Pr..032-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR.

Pr..033-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA.

Pr..034-2019/2021-Encaminhando o Relatório Anual de Atividades e a Relação dos Obreiros.

DA ARLS “CIRILO SANTOS” Nº 16

Pr..017-2019/2021-Encaminhando o Relatório Anual de Atividades e a Relação dos Obreiros.

DA ARLS “ARMANDO FAGUNDES” Nº 29

Pr..029-2019/2021-Encaminhando o Relatório Anual de Atividades e a Relação dos Obreiros.

DA ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS” Nº 30

Pr..024-A-2019/2021-Comunicando a suspensão dos Direitos Maçônicos do Ap.. M.. PÉRSIO SOUTO LOPES.

Pr..025-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato MANOEL MARQUES BEZERRIL FILHO.

Pr..026-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato NILTON PEREIRA DA SILVA.

Pr..027-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Candidato FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES.

DA ARLS “AURORA DO ORIENTE” Nº 32

Pr..045-2019/2021-Encaminhando o Relatório Anual de Atividades e a Relação dos Obreiros.

CANDIDATOS À INICIAÇÃO (ANEXO “B”)

AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES”

ANDRÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA
FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES

ARLS “BET-EL”

ANTONIO JOSÉ LIMA DAS CHAGAS
GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA

ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”

MANOEL MARQUES BEZERRIL FILHO
NILTON PEREIRA DA SILVA
FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES

SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS NO GORN (ANEXO “D”)

ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”

PÉRSIO SOUTO LOPES

AGBLS “EMÍDIO FAGUNDES”

**ALDO DA FONSECA TINOCO
EUSTÁQUIO LUIZ DE FREITAS**

SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS NA GLERN (ANEXO “E”)

DO PODER LEGISLATIVO
(Sem assunto para publicação)

DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

PORTARIA Nº 004-2019/2022 -TJM, que prorroga o prazo de conclusão e apresentação do Projeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte. (ANEXO “B”)

ANEXOS

ANEXO “A”

ATO Nº 010-2019/2022 - GM

Suspensão dos Trabalhos no âmbito do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.

O SOBERANO IRMÃO JOSÉ OZAIR PINTO FILHO, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - GORN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59 Incisos II e XXXVI da Constituição do GORN,

CONSIDERANDO a realidade de risco epidêmico relativo ao COVID-19 (corona vírus), que segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, caracteriza-se como “Pandemia”, no âmbito nacional e internacional;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte prorrogou as medidas até 23/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização de toda e qualquer reunião, no âmbito da Jurisdição do Grande Oriente do Estado do Rio Grande do Norte, em todas as suas Oficinas Jurisdicionadas até 01/05/2020.

Art. 2º - O prazo da suspensão dos trabalhos poderá ser prorrogado ou antecipado conforme a evolução da situação.

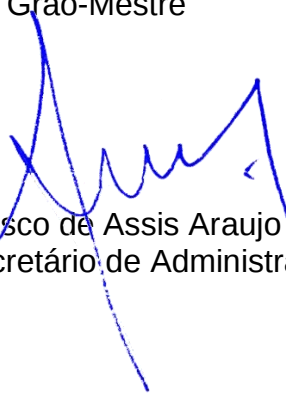
Art. 3º - Fica o Ir.: Grande Secretário de Administração incumbido da sua Notificação e Publicação deste Ato

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Dado e Traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020 da E.:V.:.



José Ozair Pinto Filho
Grão-Mestre



Francisco de Assis Araujo
Grande secretário de Administração

**ANEXO "B"****TRIBUNAL JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 004-2019/2022 -TJM**

Prorroga o prazo de conclusão e apresentação do Projeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela combinação dos Incisos I, II e III do Art. 89 da Constituição do GORN,

CONSIDERANDO o ATO Nº 010-2019/2022, de 08 de abril de 2020, do Gabinete do Grão-Mestrado, que suspendeu as atividades no âmbito do Grande Oriente do Rio Grande do Norte, por força do risco epidêmico relativo ao COVID-19 (corona vírus), que, segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, caracteriza-se como "Pandemia"; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Ilustre Ir.: Agnelo da Luz Pinto, Juiz Presidente da Comissão de Elaboração do Projeto do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que seja prorrogado o prazo fixado para a conclusão e apresentação do mencionado Projeto.

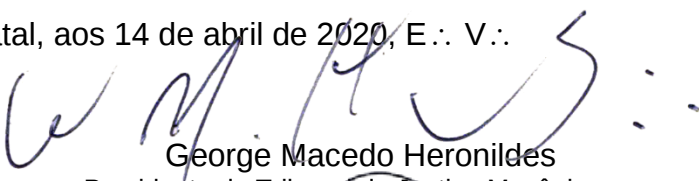
RESOLVE:

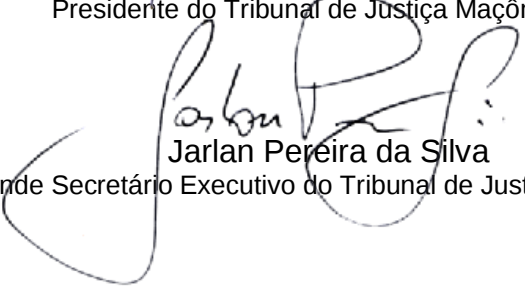
Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto na Portaria Nº 003-2019/2022-TJM, de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Especial nº 1 do GORN 2019/2022, de 08 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte, a qual também é composta pelos Ilr.: Juízes Jasiel Jacob de Medeiros e Wellington Negreiros da Silva.

Art. 2º. Fica o Grande Secretário Executivo incumbido da comunicação interna e publicação do presente Ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Oriente de Natal, aos 14 de abril de 2020, E.: V.:


George Macedo Heronildes
Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica


Jarlan Pereira da Silva
Grande Secretário Executivo do Tribunal de Justiça Maçônica

GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO “C”**CANDIDATOS À INICIAÇÃO NO GORN****ABLS “EMÍDIO FAGUNDES”****FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES**

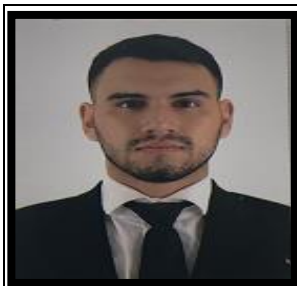
Data e Loc. de Nasc. 12-09-1984 na cidade de Riacho de Santana-RN. Filiação: Antonio Lisboa e de Francisca Ducinete Fernandes Pereira. Estado Civil: União Estável. Identidade: 2.334.405 SSP-RN. Profissão: Segurança. End. Res. Rua Campo Livre, 135 Cajupiranga - Parnamirim-RN. Fones: 3194-1906. Renda Mensal: R\$ 5.000,00. Dependentes: 02. Reside há 12 anos no Oriente.

**ANDRÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Data e Loc. de Nasc. 07-06-1980 na cidade de Natal-RN
Filiação: João Bosco Figueiredo de Oliveira e de Ana Maria Queiroz de Oliveira. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.741.495 SSP-RN. Profissão: Coordenador de Operações de TI. End. Res. Rua dos Piintassilgos, 90 – Pitimbu – Aptº 1602 BI “A” -RN. Fones: 99171-9416 / 3215-1100. Renda Mensal: R\$ 15.000,00. Dependentes: 02. -Reside há 30 anos no Oriente.

ARLS “BET-EL”**ANTÔNIO JOSÉ LIMA DAS CHAGAS**

Data e Loc. de Nasc. 02-06-1976 na cidade de Mossoró-RN
Filiação: Francisco Nogueira das Chagas e de Rita Maria da Conceição. Estado Civil: Divorciado. Identidade: 1.470.889 SSP-RN. Profissão: Administrador. End. Res. Avenida Natal, 90 – Itapetinga - Mossoró -RN. Fones: 98858-5428. Renda Mensal: R\$ 3.800,00. Dependentes: 02. Reside há 01 ano e 6 meses no Oriente.

**GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR**

Data e Loc. de Nasc. 02-02-1994 na cidade de Mossoró-RN
Filiação: Geonisvaldo Pedro da Silva e de Maria Goretti da Silva. Estado Civil: Solteiro. Identidade: 2.640.534 SSP-RN. Profissão: Advogado. End. Res. Rua Almeida Castro, 250 – Centro Mossoró-RN. Fones: 99817-3242. Renda Mensal: R\$ 2.500,00. Dependentes: 0. Reside há 25 anos no Oriente.

**JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA**

Data e Loc. de Nasc. 06-12-1975 na cidade de Mossoró-RN
Filiação: José Vieira da Silva e de Edite Rodrigues da Silva.
Estado Civil: Casado. Identidade: 1.695.197 SSP-RN. Profissão:
Vendedor. End. Res. Rua Chico Clara, 320 – Santo Antonio -
Mossoró -RN. Fones: 996-12-8294. Renda Mensal: R\$ 5.500,00.
Dependentes: 01. Reside há 40 anos no Oriente.

ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS”**FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES**

Data e Loc. de Nasc. 04-06-1981 na cidade de Natal-RN
Filiação: Antônio Tavares Junior e de Maria das Graças Galvão,
Estado Civil: Casado. Identidade: 1.723.252 SSP-RN. Profissão:
Contador. End. Res. Rua Desportista Francisco Gomes, 1660 –
Candelária Natal-RN. Fones: 99441-3374. Renda Mensal: R\$
5.200,00. Dependentes: 02. Reside há 39 anos no Oriente.

**NILTON PEREIRA DA SILVA**

Data e Loc. de Nasc. 18-02-1973 na cidade de Natal-RN
Filiação: Manoel Cobé da Silva e de Francisca Neuza Pereira da
Silva. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.258.504 SSP-RN.
Profissão: Empresário. End. Res. Rua Nossa Senhora de Fátima,
322 – Alecrim - Natal-RN. Fones: 99693-8916. Renda Mensal: R\$
11.000,00. Dependentes: 03. Reside há 46 anos no Oriente.

**MANOEL MARQUES BEZERRIL FILHO**

Data e Loc. de Nasc. 18-04-1948 na cidade de Natal-RN
Filiação: Manoel Marques Bezerril e de Adailde Oliveira Bezerril.
Estado Civil: Casado. Identidade: 224132 CMB. Profissão: End.
Res. Estrada de Acesso ao CATRE, 175 – BL 16 – Aptº 204 –
Emaús Parnamirim-RN. Fones: 98879-1740. Renda Mensal: R\$
10.000,00. Dependentes: 01. Reside há 8 anos no Oriente.

ANEXO “D”**SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS**

De acordo com a Pr.: 024-A-2019/2021 da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “OBREIROS DE SANTOS REIS”, o Ir.: Ap.: M.: PÉRSIO SOUTO LOPES teve os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Incisos I e V da Constituição do GORN.

=====

De acordo com a Pr.: 056-2019/2021 da Aug.: e Gr.: Benf.: Loj.: Simb.: “EMÍDIO FAGUNDES”, os Ilr.: abaixo nominados tiveram os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Incisos I e V da Constituição do GORN.



ALDO DA FONSECA TINOCO



EUSTÁQUIO LUIZ DE FREITAS

=====

ANEXO “E”
IRREGULARIDADE NA GLERN

A.. R.. L.. S.. UNIÃO E SILÊNCIO Nº 06



Tornou irregular em 06/03/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e no o Capítulo IV, Art. 110 Inciso III, do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.. Comp.. M.. LUÍS FERNANDO DA SILVA (Cad. 2039).



Tornou irregular em 06/03/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e no o Capítulo IV, Art. 110 Inciso III, do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.. M.. M.. UELTON ALVES GALDINO (Cad. 1496).

A.. R.. L.. S.. PARNAMIRIM Nº 09



Tornou-se irregular em 23/04/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e de acordo como Inciso VIII, do Art.70 e no Capítulo III, Art.108, Incisos I ao IV do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.. M.. M.. ANDRÉ VINÍCIUS MORAIS BEZERRA (Cad. 1976).

A.. R.. L.. S.. NATAL Nº 27



Tornou irregular em 04/03/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e de acordo como Inciso VIII, do Art.70 e no Capítulo III, Art.108, Incisos I ao IV do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.. Apr.. M.. JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA SILVA (Cad. 2203).



Tornou irregular em 04/03/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e de acordo como Inciso VIII, do Art.70 e no Capítulo III, Art.108, Incisos I ao IV do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.: M.: I.: **SOSÍGENES DE OLIVEIRA SOUZA** (Cad. 1521).



Tornou irregular em 04/03/2020, em Conformidade com a Seção III, Art. 69, da Constituição e de acordo como Inciso VIII, do Art.70 e no Capítulo III, Art.108, Incisos I ao IV do Regulamento Geral da GLERN, o Ir.: M.: M.: **PEDRO TÁSIO MAIA VARELA** (Cad. 1760).